



Pouso Alegre, 23 de junho de 2015.

PARECER DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA

PARECER A PROPOSTA DE EMENDA Nº003 AO PROJETO DE LEI Nº701/2015- ACRESCENTA O PARÁGRAFO 4º AO ARTIGO 2º DO PROJETO DE LEI 701/2015, QUE "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CELEBRAR CONTRATO DE CONCESSÃO OU PARCERIA PÚBLICO – PRIVADA PARA CONSTRUÇÃO, OPERAÇÃO, EXPLORAÇÃO COMERCIAL E MANUTENÇÃO DO AEROPORTO INTERNACIONAL DE CARGAS E PASSAGEIROS DE POUSO ALEGRE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

FUNDAMENTAÇÃO:

Conforme determina o regimento interno da Câmara Municipal nos termos do art.43, I combinado com o art.37 parágrafo 3º da Lei Orgânica Municipal, compete as Comissões Permanentes opinarem acerca das proposições que lhe são apresentadas.

Analisando a respectiva emenda verifica-se a criação com o intuito de dar mais segurança jurídica ao município no que se refere à cessão de bem público. Podendo então ser dado em garantida, após aquisição do terreno do novo Aeroporto Internacional de Cargas e Passageiros de Pouso Alegre.

CONCLUSÃO:

A Comissão de Administração Financeira e Orçamentária EXARA PARECER FAVORÁVEL à tramitação da referida emenda nº003 ao Projeto de Lei 701/2015, julgando apto a ser apreciado pelo plenário desta Edilidade.

Gilberto Guimarães Barreiro
Vereador Relator da Comissão

Gilberto Barreiro
Vereador

Hamilton Magalhães
Vereador Presidente

Mário Mendes de Pinho
Vereador Secretário